



**INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 103/2024 – DISPENSA Nº 314/2024**  
**(Art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/21)**

O MUNICÍPIO DE PINHEIRO MACHADO/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 88.084.942/0001-46, com sede na Rua Nico de Oliveira, nº 763, na cidade de Pinheiro Machado/RS, nos termos do Art. 75, §7º, da Lei nº 14.133/21, torna público o interesse na contratação do seguinte objeto:

Aquisição de peças para manutenção veicular do veículo FORD TRANS/VAN de placa JBY5F79, conforme detalhado nas especificações mínimas dispostas no termo de Referência.

Interessados poderão apresentar Proposta de Preços (conforme modelo do Anexo II) de **até às 23h:59min do dia 02/07/2024**, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

O Edital de Intenção completo está disponível no site: **[www.pinheimomachado.rs.gov.br](http://www.pinheimomachado.rs.gov.br)** . Maiores informações pelo telefone (53) 3248-3511.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos/impugnações, assim como manifestações de interesse e envio de orçamentos, acompanhados de todos os documentos previstos no Art. 68 da Lei nº 14.133/21, deverão ser enviados para o e-mail: **[licitacoes@pinheimomachado.rs.gov.br](mailto:licitacoes@pinheimomachado.rs.gov.br)**.

**Ronaldo Costa Madruga**  
Prefeito Municipal



### 1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de peças para manutenção do veículo FORD TRANS/VAN de placa JBY5F79, ano 2023.

### 2. DA JUSTIFICATIVA

A aquisição de peças visa atender as necessidades do veículo, onde as peças a serem adquiridas são essenciais para manutenção e para manter o bom funcionamento do veículo.

### 3. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DE OBJETO

SERVIÇO							
Item	Descrição/Especificação	Un	Quant	Valor 1	Valor 2	Valor 3	Valor de Referência (Unitário)
1	Pinça de freio traseira esquerda completa	Un	01	R\$4620,00	R\$4935,00	R\$4830,00	<b>RS 4.620,00</b>
2	Jogo de pastilhas de freio dianteira com sensor	Un	01	R\$ 610,00	R\$ 698,00	R\$ 690,00	<b>RS 610,00</b>
3	Jogo de pastilhas de freio traseira com chicote	Un	01	R\$ 510,00	R\$ 645,00	R\$ 550,00	<b>RS 510,00</b>
4	Par de disco traseiro	Un	01	R\$1820,00	R\$1940,00	R\$1990,00	<b>RS 1.820,00</b>

### 4. DA ENTREGA

4.1. Após o recebimento da Nota de Empenho, a CONTRATADA deverá realizar a entrega das peças no prazo de **até 15 (quinze) dias**, na Secretaria de Saúde.

### 5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado em **até 30 (trinta) dias**, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestado por servidor competente e será efetuado por transferência bancária.

5.2. O valor correspondente poderá ser depositado em Conta Corrente da CONTRATADA, por meio de Ordem Bancária na Tesouraria Geral da Prefeitura de Pinheiro Machado/RS, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, correndo a despesa na dotação orçamentária própria.

5.3. A Nota Fiscal/Fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número da Nota de Empenho, do processo e da Dispensa de Licitação, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

### 6. DA FISCALIZAÇÃO

6.1. A fiscalização da aquisição e da contratação será de responsabilidade da Secretaria Municipal da Saúde, que designará um representante para acompanhar a entrega do veículo consertado garantindo o cumprimento das obrigações previstas neste Termo de Referência.



## 7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas decorrentes da referida aquisição serão oneradas à dotação orçamentária:

Unidade: **0801** – Secretaria Municipal da Saúde

Proj. / Ativ.: **2025** – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde

Código Reduzido: **4117** – Despesa

Fonte de Recurso: **1500** – Recurso não vinculados de impostos

Detalhamento da Fonte: **4500** – Custeio – Atenção Básica

Elemento: **3.3.90.30.39.00.00** – Material para Manutenção de Veículos

## 8. DA GARANTIA E DAS CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As peças deverão possuir, obrigatoriamente, garantia **mínima de 03 (três) meses**, a contar da data de entrega.

8.2. A empresa contratada deverá cumprir rigorosamente todas as cláusulas e condições estabelecidas no referido processo e contrato de fornecimento de peças, observando as normas vigentes aplicáveis à execução do objeto.

## 9. DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

9.1. Prova de inscrição no CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas).

9.2. Prova de inscrição no cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste edital.

9.3. Prova de regularidade para com a fazenda Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do licitante ou outro documento equivalente na forma da Lei.

9.4. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituído por Lei.

9.5. Prova de regularidade com Ministério do Trabalho, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

9.6. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

## 10. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

10.1. As propostas serão julgadas pelo **Menor Preço Global**.

10.2. Serão desclassificadas as propostas com preço superiores aos valores de referência.

10.3. As propostas já apresentadas que integram os valores de referência são consideradas válidas.

Pinheiro Machado/RS, 27 de junho de 2024.

**Matheus Mancini Pedrosa**  
Secretário Municipal da Saúde



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA DE PINHEIRO MACHADO**  
**Setor de Licitações**

Fl. nº

**ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL**

Intenção de Dispensa de Licitação nº 103/2024 - Processo Administrativo nº 314/2024

Fundamento Legal: Art. nº 75, §7º, da Lei nº 14.133/2021 de 01/04/2021.

Objeto: Aquisição de peças para manutenção veicular do veículo FORD TRANS/VAN de placa JBY5F79, conforme detalhado nas especificações mínimas dispostas no termo de Referência.

Qualificação da Empresa	
Nome de Fantasia:	
Razão Social:	
CNPJ:	Optante pelo SIMPLES? (Sim/Não)
Inscrição Estadual:	Inscrição Municipal:
Endereço:	
Bairro:	Cidade:
CEP:	Telefone:
E-mail para assinatura digital:	
Banco:	Conta Bancária:
Nome e nº da Agência:	

Descrição do Objeto					
Item	Un.	Quant.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	Un.	01	Pinça de freio traseira esquerda completa	R\$	<b>R\$</b>
2	Un.	01	Jogo de pastilhas de freio dianteira com sensor	R\$	<b>R\$</b>
3	Un.	01	Jogo de pastilhas de freio traseira com chicote	R\$	<b>R\$</b>
4	Un.	01	Par de disco traseiro	R\$	<b>R\$</b>
5	Un.	01	Pinça de freio traseira esquerda completa	R\$	<b>R\$</b>

Valor Total da Proposta: xxxxx,xx (xxxxx xxxxxx xxxxx xxxxx).

Validade da Proposta: **60 (sessenta) dias**.

Despesas inerentes a impostos, tributos, taxas, seguros, frete, carga e descarga, correrão totalmente por conta da empresa contratada.

Declaramos pleno conhecimento ao disposto no Decreto Municipal nº 1.027/2022, disponível em "<http://www.pinheimomachado.rs.gov.br/site/wp-content/uploads/2022/03/Decreto-no-1027-Adota-a-IN-RFB-no-1.2342012-para-fins-de-IRRF-nas-contratacoes-de-bens-e-na-prestacao-de-servicos-realizadas-pelo-Municipio-de-Pinheiro-Machado.-em-23-02-2022.pdf>", referente à retenção de Imposto de Renda – IR.

Apresentamos nossa proposta conforme os itens e preços estabelecidos no Edital.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

Assinatura do Responsável

CPF:

Obs.: identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.